



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 222/89

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor MIGUEL D'ABADIA RAMOS JUBÉ, Juiz Eleitoral da 30ª Zona de RIO VERDE, para exercer o Poder de Policia, no tocante ao controle da Propaganda Eleitoral nessa Comarca, devendo para esse fim, providenciar a imediata retirada de OUT-DOORS, PAINÉIS ou CARTAZES contendo propaganda dos candidatos ao pleito de 15.11.89, cuja fixação contrariar os preceitos legais aplicáveis.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 1.989.

DES. *J. Henrique de Sá*
JOAQUIM HENRIQUE DE SÁ,

PRESIDENTE DO TRE/GO.